

CREA-SC normatiza registro de cooperativa e órgãos públicos na área de mineração

A Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas deliberou sobre novos procedimentos para o registro de cooperativa extratora mineral e cadastro de Órgãos Públicos Municipais para o desenvolvimento da atividade de extração mineral no CREA-SC. No caso do registro das cooperativas, as empresas poderão requerer de forma coletiva, desde que promovam a extração de bens minerais dentro de um mesmo contexto geológico, regionalmente, e com produção mensal até cinco mil metros cúbicos. Já o cadastro dos Órgãos Públicos Municipais deve atender a legislação mineral vigente, bem como aos critérios estabelecidos na deliberação do Conselho.

[Acesse aqui](#) mais informações.